

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF 12.049.631/0001-84

NIRE 26.3.0001525-1

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 de janeiro de 2020, às 16:00 horas, na sede social da MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 467, 13º andar – parte, Pina, Recife/PE, CEP 51.011-050.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em virtude do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Sr. Gustavo José Moura Dubeux – Presidente e Sr. Marcos José Moura Dubeux – Secretário.

ORDEM DO DIA: (i) ratificação da eleição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) criação e instalação do Comitê de Auditoria; (iii) eleição dos membros do Comitê de Auditoria; (iv) aprovação das atribuições da área de auditoria interna da Companhia; (v) aprovação do orçamento para área de auditoria interna para o exercício de 2020; e (vi) autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade e sem ressalvas:

- (i) tendo em vista a eleição dos membros independentes e renovação dos mandatos dos membros efetivos do Conselho de Administração, nos termos da assembleia geral de acionistas realizada nesta data, ratificar a eleição do Sr. **GUSTAVO JOSÉ MOURA DUBEUX** para o cargo de Presidente do



Conselho de Administração, em conformidade com o disposto no artigo 13 do Estatuto Social;

- (ii) aprovar a criação e instalação do Comitê de Auditoria da Companhia, não estatutário, nos termos do Regulamento do Novo Mercado e conforme Regimento Interno já aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 18 de outubro de 2019. Fica também aprovado que o Comitê de Auditoria da Companhia terá orçamento próprio destinado a cobrir suas despesas de funcionamento, que será aprovado pelo Conselho de Administração.
- (iii) eleger, nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, os seguintes membros do Comitê de Auditoria:

(a) o Sr. **GERALDO SARDINHA PINTO FILHO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade nº 1308 Corecon/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 140.094.126-15, , conforme termo de posse do **Anexo I** à presente Ata, para o cargo de coordenador do Comitê de Auditoria, sendo que o Sr. **GERALDO SARDINHA PINTO FILHO** é também conselheiro independente da Companhia;

(b) o Sr. **DANIEL LAYNUS CANDIDO DE SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade nº 01540704, inscrito no CPF/MF sob o nº 710.195.703-00, na forma do termo de posse do **Anexo II** à presente Ata, para o cargo de membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação em vigor editada pela Comissão de Valores mobiliários - CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes.

(c) o Sr. **CARLOS JOSÉ DE LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/09/1978, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº



4.766.330 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 975.617.464-15, conforme termos de posse do **Anexo III** à presente Ata, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia; e

O Comitê de Auditoria da Companhia fica composto pelos seguintes membros, todos com mandato unificado de 1 (um) ano, iniciando-se nesta data: **(a) Sr. GERALDO SARDINHA PINTO FILHO; (b) Sr. DANIEL LAYNUS CANDIDO DE SOUSA; e (c) Sr. CARLOS JOSÉ DE LIMA.**

- (iv)** Aprovar as atribuições da área de auditoria interna, que, nos termos do artigo 23 do Regulamento do Novo Mercado, será responsável por: **(a)** monitorar a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento dos riscos e de governança, bem como dos controles internos da Companhia e do cumprimento das normas e regulamentos associados às suas operações; **(b)** fornecer ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria avaliações independentes, imparciais e tempestivas; e **(c)** consolidar, avaliar, monitorar e comunicar os riscos (estratégicos, financeiros, operacionais e de *compliance*) da Companhia ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração. A área de auditoria interna deverá reportar suas atividades ao Conselho de Administração. Fica também aprovado que a área de auditoria interna terá orçamento que, a critério do Conselho de Administração, foi considerado suficiente ao desempenho de suas funções;
- (v)** Aprovar o orçamento global para a área de auditoria interna para o exercício de 2020, no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- (vi)** Autorizar a Diretoria da Companhia para que tome todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento.

Os conselheiros deliberaram ainda: a) Na próxima reunião do Conselho que deverá realizar-se na primeira quinzena de fevereiro de 2020, será definido o calendário anual das reuniões; b) O conteúdo a ser discutido nas reuniões do Conselho deverá ser enviado aos Conselheiros com antecedência mínima de 05 (cinco) dias; e c) As políticas, regimentos, código e estatuto da Companhia, deveram ser enviados nesta data.

ENCERRAMENTO: Aprovado tudo isso exatamente nos termos acima consignados e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente – Gustavo José Moura Dubeux; Secretário – Marcos José Moura Dubeux. Membros do Conselho de Administração: Gustavo José Moura Dubeux, Alúcio José Moura Dubeux, Marcos José Moura Dubeux, Geraldo Sardinha Pinto Filho (participando por videoconferência, conforme faculta o artigo 16 do Estatuto da Companhia) e Francisco Sciarotta Neto.

Confere com o original de acordo com o Livro de Ordem 7, folhas 153 a 160.

Recife/PE, 07 de janeiro de 2020.

Mesa:

Gustavo José Moura Dubeux
Presidente

Marcos José Moura Dubeux
Secretário

